

Lei nº 786/2019, de 22 de Agosto de 2019

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 786, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber contrapartidas voluntárias de interesse público, e dá outras providências".

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 786, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber contrapartidas voluntárias de interesse público, e dá outras providências".

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 22 de Agosto de 2019

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

